



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Resolução CMAS nº 10/2021

“DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DAS PROPOSTAS DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021, NO FORMATO ONLINE.”

A Comissão Organizadora, nomeada pela Resolução nº 07/2021, no uso das atribuições legais e competências a ela atribuídas, publica o resultado final da eleição das propostas delegados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira/SP, conforme registrado na plataforma, <https://13conferenciajandira.suasfacil.com/p/live> e considerando deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em assembléia realizada no dia 25 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas considerando o disposto no art. 12º, parágrafo único do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira, ficando assim disposto:

Prioridades para o Município

Eixos	Propostas	Quantidade total de votos
1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.	Contratação de profissionais para estruturação dos Equipamentos do SUAS em quantidade e qualificação conforme NOB-RH/SUAS, possibilitando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	07 votos
2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma	Garantir o financiamento para implantação da Educação Permanente aos trabalhadores	05 votos



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
 Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.	do SUAS no município.	
	Garantir previsão orçamentária municipal com valor fixo de 7% da arrecadação municipal destinada à Política Pública de Assistência Social.	05 votos
	Garantir previsão orçamentária para concurso público com objetivo de cumprir a determinação da NOB/RH, no que refere-se a equipe mínima nas Unidades do SUAS.	05 votos
3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.	Criar mecanismos de divulgação das ações que se referem à Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social.	05 votos
4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.	Adequação dos Equipamentos, de acordo com as normas da ABNT para garantir a acessibilidade de todos os usuários.	06 votos
5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.	Garantir o atendimento de pessoas e famílias já acompanhadas pelos serviços, com a inserção de novos critérios de atendimento e concessões de benefícios eventuais a partir da situação de emergência ou calamidade ocorrida.	05 votos

Prioridades para o Estado

Eixos	Propostas	Quantidade total de votos
1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.	Criação de benefícios emergenciais no âmbito estadual, com critérios flexíveis, considerando período de agravamento das desigualdades no cenário de Pandemia.	07 votos



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
 Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.	Assegurar repasse Estadual (fundo a fundo) para garantir infraestrutura material e profissional, visando a execução e oferta de serviços socioassistenciais de forma qualificada e efetiva.	07 votos
3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.	Suporte técnico do Estado na formação e capacitação permanente dos conselheiros e trabalhadores do SUAS.	07 votos
4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.	Ampliação dos benefícios sociais no âmbito estadual, considerando agravamento das demandas na Pandemia.	06 votos
	Implantação de CAPS AD Regional (Centro de Atenção Psicossocial- Álcool e Droga), com equipe capacitada para atendimento das demandas municipais.	06 votos
5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.	Criação de Fundo Especial no orçamento estadual voltado ao atendimento às demandas de emergência e calamidade pública.	08 votos

Prioridades para a União

Eixos	Propostas	Quantidade total de votos
1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.	Assegurar e garantir que a Previdência assumira os atendimentos presenciais do INSS, além de ampliar o sistema para aprimoramento do acesso aos usuários.	09 votos
	Estabelecer percentual do orçamento anual no âmbito da união para a Política Pública de Assistência Social.	04 votos
2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.	Garantir programação orçamentária para que os repasses dos serviços e blocos de gestão possam ser feitos mensalmente/com regularidade aos municípios.	04 votos



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

	Assegurar o repasse integral dos recursos financeiros, visando a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais.	04 votos
	Revisão dos valores do cofinanciamento federal vinculado ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, para garantir o atendimento qualificado e abrangente do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertado pelos CRAS.	04 votos
3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.	Reestruturação do Ministério, com a política de assistência social com pasta e orçamento único.	08 votos
4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.	Criação de Programas/Projetos que gerem capacitação profissional, focados na geração de renda, empreendedorismo e emancipação dos usuários, com redução do grupo de alunos devido a situação pandêmica.	09 votos
5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.	Criação de Fundo Especial no âmbito da União voltado ao atendimento às demandas de emergência e calamidade pública.	08 votos

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jandira, 26 de agosto de 2021.

Aparecida Rodrigues dos Santos
Presidente CMAS Jandira